



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Nunes
Ananindeua - Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

Gabinete da Vereadora Nice Ruffeil

PROJETO DE LEI N.º ____ /2024

Torna obrigatória a criação de no mínimo 03(três) vagas para taxistas nas praças públicas e mercados no Município de Ananindeua e que essas vagas sejam equipadas com carregadores para carros Elétricos.

O Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua faz saber que o Plenário aprovou e o Senhor Prefeito Municipal sanciona e publica a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica estipulado que no Município de Ananindeua nas praças públicas, assim como nos mercados, sejam reservadas no mínimo 03(três) vagas para motoristas de taxi, tornando mais acessível a locomoção das pessoas que frequentam esses espaços

Artigo 2.º - Acompanhando a evolução da tecnologia automobilística, já faz parte da realidade moderna os carros elétricos, que são um tipo de veículo movido a baterias recarregáveis, as vagas já devem vir equipadas com tomadas para recarregar esses veículos.

Artigo 3.º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "João Nunes" da Câmara Municipal de Ananindeua, 15 de janeiro de 2024.

Nº PROC.: 05073 - PLL 001/2024 - AUTORIA: Ver.ª Nice Ruffeil

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 013026 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EC397CAD5111FF091B237E6FD01DF594





Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Nunes
Ananindeua - Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

Gabinete da Vereadora Nice Ruffeil

JUSTIFICATIVA

O Brasil foi confirmado como sede da COP 30, a 3ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do clima que será realizada em Belém entre os dias 10 e 21 de novembro de 2025. Para tanto torna-se necessário a preparação para tão grandioso evento tornando acessível a mobilidade das pessoas que transitarão em Belém e nos Municípios mais próximos da capital, sendo Ananindeua o primeiro desses Municípios tem que estar preparado não só para receber as pessoas, mas também para dar uma melhor qualidade de locomoção não só nos dias citados, mas também fora deles. A criação das vagas para taxistas vem proporcionar uma melhor qualidade de mobilidade tanto para visitantes como para moradores do Município.

Plenário “João Nunes” da Câmara Municipal de Ananindeua, 15 de janeiro de 2024.

Nº PROC.: 05073 - PLL 001/2024 - AUTORIA: Ver.ª Nice Ruffeil
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 013026 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EC397CAD5111FF091B237E66FD01DF594

